

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 371/2020 de 24 de junho de 2020.

"Dispõe sobre denominação de estrada no âmbito municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe nos termos da "Lei Municipal nº 174, de 26 de abril de 2013", "Lei Municipal nº 193, de 4 de dezembro de 2013" e "Decreto nº 025, de 3 de setembro de 2018" sobre a denominação da estrada com distância de 2.6 Km que liga o Sítio Lagoa do Barro, no contorno na propriedade rural do senhor José Alves Gertrudes até a estrada que liga o Povoado de Campinote a cidade de São Sebastião de lagoa de Roça, nas proximidades da propriedade rural do saudoso " senhor Ataíde".

Art. 2º Fica denominada de "Estrada Josué José da Silva (Josué Terto).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 24 de junho de 2020.

Fábio Ramalho da Silva Prefeito